

## PORTARIA Nº 383/2024

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os dispostos nos arts. 197 e 206 da Lei Municipal 196/2001, em consonância com o inciso XVIII do art. 7º, CF/1988, §1º, Art. 72, da Lei Federal nº 10.710, de 05/08/2003 e art. 4º da Lei Federal 4.266, de 03/10/1963;

Considerando o requerimento firmado pela servidora,

### RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** 120 dias de Licença à Gestante, a servidora **TAYSA RAQUEL ALVES DA SILVA**, Professora EFI, colaboradora/segurada do RGPS, vinculada à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, em razão da maternidade da filha e dependente, Ana Laura da Silva, a partir de 17.09.2024, conforme requerimento;

Art. 2º - **CONCEDER** à servidora, o pagamento de Salário-Família em razão da maternidade da filha e dependente descrito no artigo 1º desta Portaria, observadas as regras disciplinadas em normas específicas.

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 24 de setembro de 2024.

**JOSÉ TORRES LOPES FILHO**  
PREFEITO

### CERTIDÃO

**CERTIFICO**, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **24/09/2024 a 23/10/2024**.

**O REFERIDO É VERDADE.**

Prefeitura de Iguaracy, 24 de setembro de 2024.

**José Jailson Fernandes de Góis**  
Ag. Adm – Matr. 352

